



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 106 Data **23/06/2022**

Esta é a Edição Nº 106 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA P.L Nº 069/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 069/2022, Tomada de Preço nº 07/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO REFORÇO ESTRUTURAL DA SALA DE VÍDEO/BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA LEITE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.** Dotações orçamentárias: – **02.07.01.12.361.1201.1015 - .4.4.90.51.00, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2021.** Entrega dos envelopes – até o dia 13/07/2022 às 10h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

RESULTADO P.L Nº 063/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 063/2022, Pregão nº 041/2022. Resultado do certame: a empresa **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.652.023/0001-79**, restou ganhadora do item 01 (único) no valor global de R\$70.158,00 (setenta mil, cento e cinquenta e oito reais), conforme mapa de apuração de vencedor em anexo, sendo a proposta mais vantajosa e única para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 27 de junho de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DECRETO Nº 1430 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 1430 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº 06/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o processo seletivo nº 06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 27 de junho de 2022.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO